

PARECER Nº 828/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 073/2009.

De autoria do Nobre Vereador Claudinho, o presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, o Dia do Projeto Social Cultural Paulistano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 14/15).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, pois se trata de inserir no calendário oficial um evento popular de grande importância para os moradores de Vila Nova Cachoeirinha. A instituição de uma data oficial para o evento vem coroar as festividades que já acontecem no bairro, que têm valorizado a cultura local e propiciado divertimento aos cidadãos que lá vivem ou que freqüentam o referido projeto cultural.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Cláudio Fonseca- PPS – Relator

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM